

# Transformações urbanas, dinâmicas criminais e ações preventivas

## André Zanetic

*Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), consultor e pesquisador nas áreas de violência, criminalidade, segurança e gestão de políticas públicas. Foi coordenador de Análise e Planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo, consultor do escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Visiting Scholar no Criminal Justice Program na Rutgers University (USA), consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pesquisador junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública — Senasp/Ministério da Justiça.*

*andrezanetic@gmail.com*

### Resumo

*Este artigo apresenta brevemente algumas teorias acerca das relações específicas existentes entre as dinâmicas sociais, econômicas e urbanas e seu impacto sobre as questões relativas à segurança, que emergiram a partir da segunda metade do século XX até o início deste século, e que estão interconectadas também à relação intrínseca entre as articulações dos agentes de segurança e as práticas preventivas e de controle do crime por eles desenvolvidas. Procura-se mostrar como certas abordagens analíticas sobre os problemas podem se traduzir em grande potencial para o desenvolvimento de práticas preventivas eficazes, se bem adequadas aos contextos analisados. Ao final do artigo, são enfatizadas as teorias que privilegiam a compreensão e as modificações das características ambientais e urbanas, como as perspectivas desenvolvidas pela linha da prevenção situacional do crime.*

### Palavras-Chave

*Segurança pública; Criminalidade; Violência; Prevenção.*

Muitos são os fatores que podem se relacionar positivamente com a incidência de ocorrências criminais, a depender das características (sociais, culturais, econômicas) tanto dos ambientes quanto das populações em questão. Conhecer a fundo estas dimensões e estabelecer as conexões entre esses diferentes aspectos na busca pela articulação das melhores práticas de prevenção do crime é, portanto, prática fundamental para a consecução de ações efetivas de resolução dos problemas.

Embora atualmente seja frequente, em instituições de segurança pública como as brasileiras e em outras organizações correlatas que atuam sobre as dinâmicas do crime e da violência, que se fale sobre estratégias de planejamento e processos de gerenciamento das ações e das políticas, é notável a pequena escala em que ainda ocorrem práticas concretas de utilização de ferramentas analíticas e do arcabouço teórico voltados para a produção de políticas públicas para a área, entre as diferentes organizações do setor.

Neste artigo, são apresentadas, brevemente, algumas teorias acerca das relações específicas existentes entre as dinâmicas sociais, econômicas e urbanas e seu impacto sobre as questões relativas à segurança, que emergiram a partir da segunda metade do século XX e que estão interconectadas também à relação intrínseca entre as articulações dos agentes de segurança

e as práticas preventivas e de controle do crime por eles desenvolvidas. Procura-se mostrar como certas abordagens analíticas sobre os problemas podem se traduzir em grande potencial para o desenvolvimento de práticas preventivas eficazes, se bem adequadas aos contextos analisados. Ao final do artigo, são enfatizadas as teorias que privilegiam a compreensão e as modificações das características ambientais e urbanas, como as perspectivas desenvolvidas pela linha da prevenção situacional do crime.

### **O universo das escolhas racionais e o crime**

Embora, como ressalta Ehrlich (1996), a persistência das atividades ilegais no decorrer da história da humanidade e as regularidades que estas possuem em relação a suas variações temporais e espaciais já tenham, há muito tempo, chamado a atenção dos economistas (incluindo nomes como Adam Smith e Jeremy Bentham), a conexão com o tema por meio do uso das modernas análises econômicas só se iniciou de fato a partir dos anos 1960, sobretudo com os trabalhos do economista Gary Becker. Com Becker, as análises criminais do ponto de vista econômico foram enriquecidas com a perspectiva de que o indivíduo que comete um crime – assim como qualquer pessoa em relação às opções apresentadas pelo mercado legal – realiza escolhas que são pautadas pelo cálculo de custo-benefício (ou seja, responde a “incentivos”). Essas escolhas podem ocorrer em função: do leque de opções exis-

tentes do mercado ilegal de ações; dos riscos relativos à possibilidade de ser capturado e das punições existentes; e das opções do mercado legal de ações que também lhe apresenta oportunidades (BECKER, 1968).<sup>1</sup>

Os aspectos relacionados ao crime passam, sob esta perspectiva, a serem explicados em termos de análises de otimização e equilíbrios de mercado, ampliando o rol de explicações possíveis relativas ao campo das dinâmicas criminais, até então marcadas pelas explicações de natureza relacionada aos seus fatores sociais e ambientais (e seus determinantes), de forma independente dos aspectos individuais observados do ponto de vista econômico. Nesse sentido, é possível compreender, por exemplo, a dinâmica criminal como um “mercado” em que “ofensores, vítimas potenciais, compradores de produtos e serviços ilegais e as autoridades policiais se comportam, conjuntamente, de acordo com as regras de otimização de comportamento”, e que esses atores “formam expectativas sobre as oportunidades relativas legítimas e ilegítimas, incluindo a severidade e certeza da punição, baseadas nas informações disponíveis” (EHRlich, 1996, p. 45), de forma que tanto as expectativas subjetivas quanto as oportunidades objetivas possam, nesse modelo, serem vistas em conjunto. Ressalta-se, sobretudo com base nessas perspectivas desenvolvidas por Becker, Ehrlich e outros economistas entre o final dos anos 1960 e início dos 1990, o fato de que os aspectos relacionados ao custo do crime para o criminoso (como a probabilidade de sua captura e a penalização correspondente) são diretamente afetados também pelas ações públicas e privadas direcionadas à ampliação das possibilidades de proteção diante das perspectivas da ocorrência das ações criminosas.

A essa discussão, os economistas prosseguem com um longo e interessante debate acerca da propensão a essa interferência, pública e privada, por meio do uso de artifícios de proteção capazes de ampliar o custo do crime e, conseqüentemente, reduzir sua ocorrência, problematizando e construindo novos modelos explicativos destas relações. Esses modelos incluem aspectos como: a “tolerância” que proprietários, indivíduos e demais responsáveis por bens e espaços têm com relação ao crime (que pode afetar diretamente o nível de ampliação de artifícios de proteção e, conseqüentemente, a “demanda” existente para o crime); as motivações e incentivos que levam as polícias à ampliação de sua capacidade protetiva; e aspectos relacionados ao rol de perspectivas de ações políticas de prevenção e controle do crime em termos da eficiência por elas proporcionada (tanto em relação às ações voltadas para a valorização da “demanda legal” de oportunidades, que potencialmente poderia levar à redução das escolhas, por parte dos potenciais criminosos, das oportunidades ilegais, quanto no que se refere às ações voltadas para a diminuição da probabilidade de ocorrência do crime por meio do incremento de fatores protetivos e da ampliação de seu custo).

O debate sobre essa questão é marcado por variadas e muitas vezes antagônicas perspectivas. Na visão de Ehrlich, por exemplo, há uma grande confusão acerca das formas de incentivos possíveis para a redução da probabilidade das ocorrências criminais. Tende-se, por um lado, a se pensar que esses incentivos correspondem apenas aos chamados “incentivos negativos” relacionados aos aspectos punitivos e de ação policial, enquanto, na realidade, os

fatores “positivos”, como as melhorias em relação aos aspectos educacionais e redução de desigualdades, representam perspectivas de fato bastante promissoras quanto a essa possibilidade de redução da “eficácia marginal” relativa à redução de escolhas relacionadas ao crime. Por outro lado, há uma visão também errônea de que as perspectivas punitivas e policiais não são necessárias porque estas não reduzem os crimes, sendo que as evidências empíricas dizem o contrário – tanto esses incentivos quanto os aspectos positivos exercem efeito dissuasório importante sobre os ofensores (EHRlich, 1996; EHRlich; BECKER, 1972).

### Convergência de tempo e espaço

No entanto, como afirma Marcus Felson (1986), “as pessoas fazem escolhas, mas elas não podem escolher as escolhas que estão disponíveis para elas”. Preocupado em aprofundar a compreensão sobre os fatores que constroem o leque de escolhas disponíveis para os indivíduos com relação às atividades criminais, o autor desenvolveu, em conjunto com o sociólogo Lawrence Cohen (COHEN; FELSON, 1979), a chamada “abordagem das atividades de rotina” (*routine activity approach*). Partindo de uma ideia consideravelmente simples (a de que um crime, para ocorrer, necessita da convergência, no tempo e no espaço, do alvo potencial, de um “ofensor” motivado e da ausência de “guardiões” capazes de evitar o evento), construída a partir de um longo estudo acerca da relação entre diferentes tipos de comportamento, usos do tempo e atividades em relação às ocorrências criminais, os autores configuraram uma potente abordagem analítica capaz de dar nova luz sobre a questão da influência que mudanças nas dinâmicas sociais podem ter no

sentido de alterar as oportunidades, em determinado território, para a ocorrência de crimes.

Em vez de se preocupar com os fatores que fazem com que um indivíduo passe a cometer crimes ou com as escolhas que ele fez (uma vez que, aqui, se está considerando um ofensor *motivado*, que já realizou sua escolha), o ponto em questão corresponde aos fatores que criam a convergência – espacial e temporal – entre os elementos necessários à ocorrência do crime. É por isso, por exemplo, que políticas do estilo “fecha-bar”, se bem adaptadas e desenvolvidas com apoio da população que a legitima, podem ser eficazes na contenção de crimes como os homicídios. Se, no nível “micro”, portanto, a questão é a convergência entre um indivíduo decidido a cometer um crime, um alvo cobiçado e a inexistência de algo (ou alguém) que possa evitar a concretização dessas ações, no nível “macro”, a questão recai sobre os processos estruturais da sociedade que podem aumentar ou diminuir essas convergências. Cabe dizer que esse “guardião” ao qual se refere Felson diz respeito a uma grande variedade de pessoas ou objetos capazes de evitar um crime, podendo ser um vizinho, parentes, policiais, alarmes, agentes de segurança privada, transeuntes e assim por diante, que estejam presentes na hora e local da ação, não sendo, portanto, apenas policiais ou seguranças. Os “alvos” da ação, por sua vez, podem ser tanto pessoas quanto objetos que sejam almejados pelo “ofensor”.

Mesmo que tratando especificamente do contexto norte-americano, os trabalhos dos autores podem ser estendidos para outros contextos sociais e urbanos, sendo um parâmetro de grande importância para a problemática da

segurança aqui analisada. A abordagem das atividades de rotina fez, portanto, um importante deslocamento analítico, ao focalizar os aspectos relacionados ao crime não apenas nas características pré-concebidas (socioeconômicas, demográficas e psicológicas), mas sim na organização espaço-temporal das atividades sociais presentes no cotidiano das cidades e sendo, portanto, interpretado como parte constituinte da ampla ecologia da vida diária, cuja variação está diretamente relacionada a mudanças diversas nas atividades legais e corriqueiras. Nesse sentido, mesmo com a proporção de ofensores ou alvos permanecendo estáveis em uma comunidade, mudanças nas atividades de rotina podem alterar a probabilidade de sua convergência no espaço e no tempo, criando mais oportunidades para o crime ocorrer.

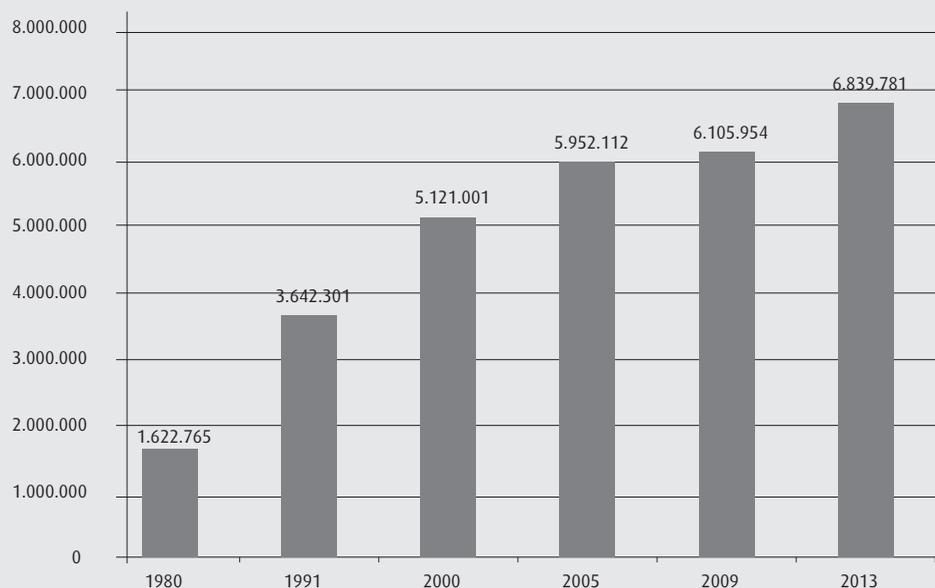
Uma das constatações feitas pelos autores a partir de seus estudos, por exemplo, foi que a grande mudança ocorrida nas atividades de rotina nos Estados Unidos no pós-Segunda Guerra, com as pessoas estando mais tempo longe de suas casas (por exemplo, com as mulheres trabalhando em maior número), aumentou a probabilidade de os “ofensores” encontrarem os “alvos” de crimes “desprotegidos” com maior frequência. Isso teria ocorrido de diversas formas: casas teriam ficado desprotegidas com maior frequência durante o dia e à noite; mais pessoas presentes em espaços públicos à noite, em locais “não-supervisionados”; e assim por diante. Outras mudanças também foram apontadas pelos autores, demonstrando, por exemplo, como a ampliação dos rendimentos das famílias era capaz de aumentar a ocorrência de crimes, com mais bens de valor estando em circulação, e como as distâncias cada vez maiores que as

pessoas passaram a percorrer ao longo dos dias também atuavam enquanto fator de ampliação das oportunidades, reunindo também aspectos relacionados às variações temporais e espaciais (COHEN; FELSON, 1979).

É interessante notar também que, quase simultaneamente a estas descobertas realizadas por Cohen e Felson, outro grupo de pesquisadores desenvolveu uma linha analítica similar acerca da observação desses aspectos, chamada de “teoria dos estilos de vida” (HINDELANG et al., 1978). A partir de informações coletadas por algumas pesquisas de vitimização, os autores notaram que certas pessoas – como, por exemplo, jovens do sexo masculino – eram mais prováveis de serem vitimadas, levando os autores a teorizar que certos grupos da sociedade, em função do estilo de vida que levavam (algo similar às “atividades de rotina”), aumentavam consideravelmente sua exposição ao risco de vitimização.

Organizando a questão a partir desses aspectos, os autores equacionaram a forma com que a constituição de novos espaços e modelos de vida social está diretamente relacionada com a criação das oportunidades para o crime em situações específicas, bem como com as inovações em estratégias de prevenção que passam também a fazer parte dos ambientes. Além de significarem uma importante descoberta no que tange ao campo das diferentes teorias criminológicas, essas considerações acerca das mudanças no panorama de processos e vida social também ajudam a compreender a proliferação da procura por variados recursos e métodos de proteção, especialmente nas grandes cidades, ao mesmo tempo que trouxeram

**Gráfico 1 - Veículos cadastrados no Detran Município de São Paulo 1980-2013**



Fonte: Departamento Estadual de Trânsito – Detran.

novas perspectivas e elementos para tais análises, como as noções de risco e oportunidade.

A proliferação, cada vez em maior escala, dos espaços privados abertos ao público é particularmente importante para essas mudanças, configurando a tendência de as pessoas passarem a permanecer cada vez mais tempo em lugares que são protegidos por entidades não-estatais de policiamento, em vez de lugares em que o policiamento é público. Por sua vez, a proliferação desses espaços pode ser visualizada como decorrência de um longo processo de gradual substituição dos “agrupamentos comunitários”, espaços em que os locais de trabalho, estudo, comércio e lazer se situavam em áreas significativamente próximas, para os mo-

delos das grandes cidades modernas, esparsas e diversificadas, em que as moradias, as áreas de negócios, os centros comerciais e industriais e os diferentes espaços de lazer estão situados em pontos cada vez mais distantes, conectados pelas ruas e avenidas por onde os automóveis percorrem diariamente grandes distâncias (FELSON, 1987).<sup>2</sup>

Com relação a isso, observam-se, por exemplo, as marcas desse processo também em grandes cidades brasileiras como São Paulo, Rio de Janeiro ou Belo Horizonte, ainda que aqui este processo tenha ocorrido de forma efetiva algum tempo depois. No Gráfico 1, verifica-se que a frota de automóveis na cidade de São Paulo segue processo de grande crescimento,

tendo mais que quadruplicado nas últimas três décadas.<sup>2</sup> O aumento do número de estabelecimentos empresariais e da administração pública, escolas e universidades, condomínios residenciais e espaços comerciais, como os *shopping centers*, também demonstra claramente essas transformações na cidade de São Paulo, assim como em outros centros urbanos.

### Prevenção situacional

É importante salientar que a constatação destas dinâmicas abre espaço também para a criação e intensificação de modelos de prevenção criminal a qual se convencionou a chamar de “prevenção situacional”. A percepção de que diferentes dinâmicas alteram as oportunidades de crime e de que o crime não possui distribuição aleatória, mas sim relativa a essas dinâmicas e às oportunidades geradas levou, conseqüentemente, à constituição de políticas preventivas focalizadas, que têm aparecido em diversos contextos como peça fundamental para obtenção de resultados satisfatórios de redução de problemas relacionados ao crime. Nessa concepção, mais importante do que transformar indivíduos, o que é extremamente difícil, é dificultar a possibilidade de que os crimes ocorram, buscando para tanto articular setores do governo e da sociedade para se efetivar o controle da incidência de problemas criminais específicos, trabalhando em fatores como a ampliação dos recursos de proteção e vigilância, reduzindo a motivação dos ofensores e a disponibilidade e visibilidade de alvos. Nesse sentido, não faltam exemplos em diversos países de fortalecimento de ações em zonas de alto risco e da prevenção desenvolvida em projetos “ambientais”, com ampliação da participação de outros setores da sociedade atuando

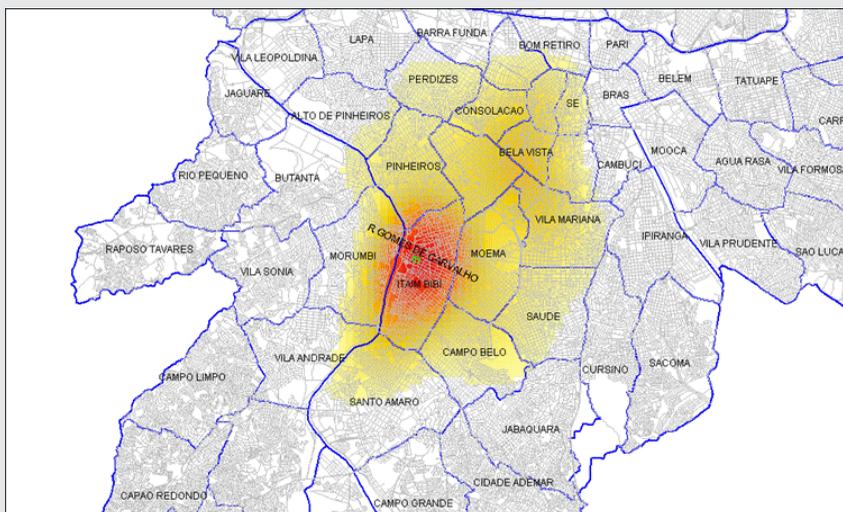
nas estratégias de prevenção do crime, para além do sistema de justiça criminal.

Em uma cidade como São Paulo, por exemplo, é possível identificar diferentes padrões de concentração espacial das ocorrências, por meio da geocodificação dos crimes no mapa da cidade; note-se, nas Figuras 1 e 2, que reportam alguns crimes patrimoniais em São Paulo, como há também diferenças importantes em relação ao tipo de crime e objetos subtraídos.<sup>3</sup>

As Figuras 1 e 2 mostram a semelhança entre determinados tipos de crimes patrimoniais (ao menos de *notebooks* e estabelecimentos comerciais) com relação à sua distribuição pelos espaços. Ambos se concentraram, em 2010, na região central da cidade de São Paulo e adjacências, que são áreas em que há maior volume de atividades comerciais e também grande circulação de bens portáteis, especialmente em horários comerciais (distritos da Sé e República, atingindo também imediações da zona oeste, como o distrito de Pinheiros, e da zona sul, na Vila Mariana, Moema, Itaim Bibi e Morumbi). Notam-se também algumas diferenças específicas relativas a cada um dos problemas visualizados, como a maior dispersão no caso dos roubos em estabelecimentos comerciais, abrangendo distritos como a Lapa e a Vila Guilherme (locais onde há também grande presença de atividades comerciais e galpões para depósito de mercadorias), Tatuapé e Barra Funda, bem como uma concentração mais forte nos distritos da Sé, República e Bela Vista (manchas mais escuras).

Quando detalhadas algumas localidades específicas, é possível ter uma visão ainda mais circunscrita acerca das ruas e avenidas que

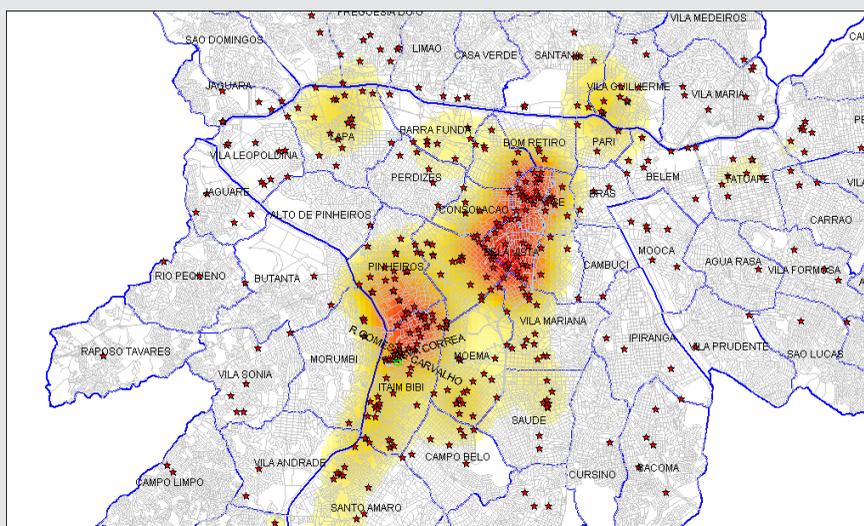
**Figura 1 - Roubos de notebooks - Município de São Paulo – 2010**



Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SP.

Nota: As manchas no mapa representam as áreas com maior concentração de crimes no período, tornando-se mais escuras nas áreas de maior concentração.

**Figura 2 - Furtos em estabelecimentos comerciais - Município de São Paulo – 2010**



Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SP.

Nota: As manchas no mapa representam as áreas com maior concentração de crimes no período, tornando-se mais escuras nas áreas de maior concentração. As estrelas representam os locais exatos de ocorrência dos crimes.

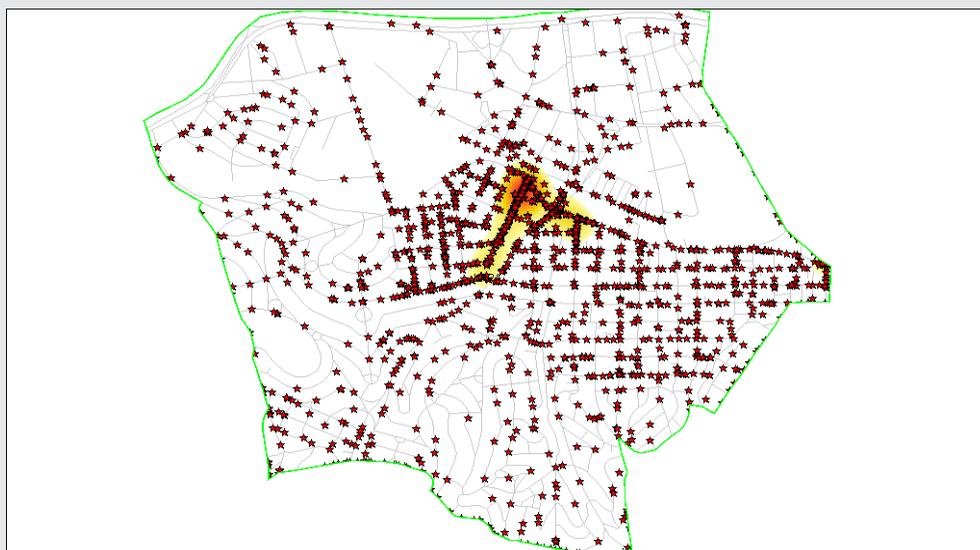
tendem a concentrar as ocorrências, enquanto outras se mantêm mais afastadas de problemas registrados nas delegacias. Nas Figuras 3, 4 e 5, é considerado o total de furtos em alguns distritos da capital paulista.

Com relação aos *notebooks*, o crime ocorre principalmente nos dias de semana, quando as pessoas transportam o equipamento para o trabalho ou estudo, diminuindo geralmente às sextas-feiras. A faixa de horário, por sua vez, é mais frequente ao final da tarde e começo da noite (das 16:00 às 20:00). Esses crimes, por sua vez, têm perfil significativamente diferente daqueles contra a pessoa, como, por exemplo, os homicídios. Estes últimos se concentram aos finais de semana

e à noite, em proporção significativamente maior nos distritos periféricos da capital.

É comum que, ao se pensar em crime, os fatos que vêm à mente se relacionem muito mais às ocorrências de grande impacto e de grande destaque nos meios de comunicação do que aos eventos mais comuns e ordinários, que, embora possam ter também impacto importante, não costumam ser destacados e comentados, mas que constituem os problemas que moldam o dia-a-dia dos desafios relacionados à segurança. Em espaços como as universidades, por exemplo, os problemas mais comuns se resumem aos furtos de veículo e aos roubos à mão armada (por exemplo, roubos de bicicleta). Em *shopping centers*, assim como em

Figura 3 - Total de furtos no distrito da Lapa - 2010



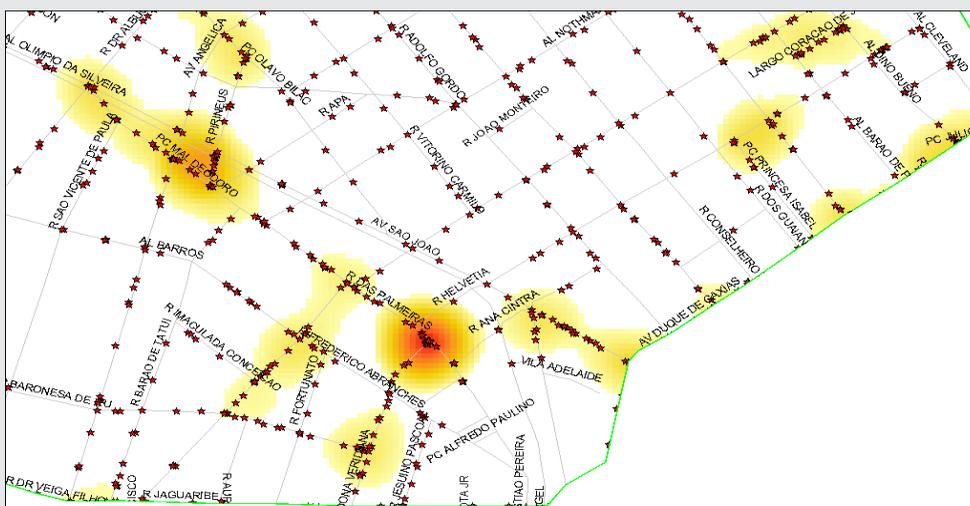
Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SP.

Figura 4 - Total de furtos no distrito do Tatuapé – 2010



Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SP

Figura 5 - Total de furtos no distrito de Santa Cecília – 2010



Fonte: Secretaria de Segurança Pública – SSP/SP

lojas e supermercados, os furtos de objetos são as ocorrências mais frequentes, e assim por diante.

Os espaços, por sua vez, também não se distribuem de forma aleatória pelas cidades, o que caracteriza a ampla diversificação e diferentes concentrações de atividades econômicas e estabelecimentos diversos nos centros urbanos, influenciada também pela construção histórica e características socioeconômicas de seus bairros. Assim como há diversidade de distribuição dos diferentes espaços pelo território das cidades, o mesmo ocorre com a circulação das pessoas em suas diferentes áreas, circulação esta que depende das distâncias entre suas moradias e seus locais de trabalho, educação e lazer e dos diferentes horários de atendimentos a essas atividades. Esses aspectos influenciam diretamente nas dinâmicas ressaltadas, que irão construir as situações em que há maior oportunidade de efetivação dos eventos criminais.

Em todos os exemplos fica claro que cada tipo de crime segue uma lógica própria, se articula com perfis distintos tanto de autores quanto de vítimas e têm sua oportunidade ampliada ou reduzida dependendo de diferentes contextos e fatores capazes de oferecer ou não impedimentos suficientes à ocorrência de cada ação. A compreensão e exemplificação desses aspectos, portanto, são essenciais para o entendimento dos fenômenos aqui em discussão, tanto no sentido da absorção dos fatores cognitivos que resultaram na ampliação dos aspectos protetivos em atuação, e que atuam no sentido de transformar os diversos elementos que compõem o policiamento e demais formas de atuação frente ao fenômeno, como na identificação do impacto que as interações

entre esses diferentes agentes em atuação têm sobre o exercitamento das práticas e da concretização de seus objetivos (que implica, a partir da ampliação dos custos do crime, a redução da probabilidade de sua ocorrência).

Partindo dessas correntes teóricas, uma das principais teorias que têm aplicado princípios da escolha racional e das estruturas de oportunidades à organização do ambiente é a chamada teoria das “janelas quebradas” (*broken windows*), desenvolvida pelos sociólogos Wilson e Kelling (1982). Em síntese, “*broken windows*” designa uma teoria que explora a relação entre aspectos da desorganização do espaço urbano. Ao se falar em desordem urbana (*urban disorder*), neste âmbito, na realidade está se referindo ao controle de aspectos físicos degradados do cenário urbano (tal qual problemas de iluminação, veículos abandonados, entulho abandonado em locais impróprios ou barulho em horário inadequado). De acordo com a teoria, o controle desses aspectos de desordem é capaz de reduzir as probabilidades de ocorrência do crime em uma região específica, ao transmitir a possíveis detratores os sinais de que a população cuida e se preocupa com o que está ocorrendo no bairro onde vivem, reduzindo a atratividade do espaço para o desenvolvimento de ações criminosas.

Outro arcabouço teórico fundamental neste enfoque que está sendo tratada a questão da prevenção do crime e da violência é a chamada prevenção situacional. Também fundamentada em princípios das teorias dos crimes de oportunidade e da escolha racional, esta linha teórica preconiza a importância das variáveis

ambientais como determinantes na prevenção. As explicações proporcionadas por esse tipo de teoria, que ganharam força principalmente a partir dos anos 1990, procuraram abrir um novo caminho para a compreensão dos fenômenos dos crimes e violências, até então muito mais voltadas ao entendimento dos aspectos biológicos, psicológicos e sociológicos que levavam as pessoas a cometerem crimes.

Passa-se aqui a compreender o contexto em que o crime ocorre e as variáveis que estão em jogo nos diferentes momentos em que ele ocorre, justificando o caráter “situacional” desse tipo de abordagem e, conseqüentemente, das ações que podem ser proporcionadas por meio desse tipo de compreensão. O foco dessas ações está, sobretudo, em possibilitar a construção de estratégias capazes de evitar as condições que aumentam o risco de que o crime ocorra, uma vez tendo sido diagnosticados os fatores do ambiente que se relacionam à maior propensão de ocorrência dessas ações. No caso dos homicídios, por exemplo, podem entrar em cena aspectos como a importância da iluminação eficaz de ambientes, o controle da concentração de contextos em que o crime ocorre (como, por exemplo, a já citada concentração de bares em determinados locais), o controle por horários e dias da semana, o controle dos chamados “fatores criminógenos” (armas de fogo, abuso de álcool, etc.), e assim por diante.

Outra corrente, a chamada prevenção do crime por meio do *design* ambiental – CPTED (*crime prevention through environmental design*), pode também ser visualizada nesse arcabouço das formas de prevenção situa-

cional do crime, explorando, de forma mais enfática e sistemática, os aspectos urbanísticos e de *design* do ambiente na prevenção do crime. Mais recentemente, adeptos da CPTED têm passado a incorporar também variáveis ditas “estruturais” em suas teorias e realização de projetos, tais como os aspectos socioeconômicos, culturais, comunitários e psicológicos que, em um primeiro momento, haviam sido postos de lado pelo privilegiamento dos aspectos urbanos. Assim, a construção prática das estratégias de ação preconizadas por esta linha passa a estar cada vez mais em sintonia com os aspectos contextuais e estruturais mais amplos dos locais e das comunidades em que são implementados, fortalecendo sua própria efetividade.

### Considerações finais

As perspectivas de ação sobre as dinâmicas criminais que orbitam no campo da prevenção situacional têm suas raízes nas teorias econômicas da escolha racional e nas correntes teóricas relativas aos aspectos de convergência dos eventos no tempo e no espaço (também conhecidas como “teoria das atividades de rotina”). Estas perspectivas (entre as quais se situa também a CPTED) configuram-se como ferramentas diretamente aplicáveis como ação ou política institucional pelos diferentes agentes que atuam na prevenção do crime, construindo um rol bastante diversificado de estratégias a serem postas em prática.

Este artigo não pretende, como é evidente, esgotar as perspectivas existentes para se lidar com esses problemas, mas cabe ressaltar que há uma importante razão para destacá-las. Como já colocado por alguns autores,

perspectivas como a CPTED e outras ações que utilizam princípios da prevenção situacional têm alcançado resultados bastante satisfatórios em relação a seus objetivos. Ações como essas abrem importantes caminhos de inovação no campo das ações de segurança pública voltadas ao maior envolvimento populacional, com a eventual participação das comunidades e o envolvimento de atores institucionais para além dos órgãos tradicio-

nais das instituições de segurança, podendo se articular em conjunto com elas ou para além delas, a depender das ações desenvolvidas. É o caso, por exemplo, de políticas reunindo organismos locais, empresas e órgãos públicos que foram construídas nas cidades de Bogotá e Nova York a partir dos anos 1990, e que continuam como referência fundamental para a gestão criativa de políticas para a área.

- 
1. *Pode-se observar, inclusive, que os automóveis e a sua proliferação e popularização exercem papel de grande importância nesse processo, tornando possível essa grande dispersão pelos territórios urbanos, e nesse sentido, possibilitando também a pulverização da organização comunitária "ecológica" que até então constituía o modelo mais comum de formação das cidades.*
  2. *De acordo com projeção do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, o município possui atualmente (fevereiro/2013) 6.839.781 veículos licenciados (somando-se os automóveis, que correspondem à maior parcela (4,99 milhões), motos, ônibus, camionetas, caminhonetes, caminhões e "outros"), para uma população de aproximadamente 11 milhões de habitantes. Disponível em: <<http://www.detran.sp.gov.br/frota/frota.asp>>.*
  3. *Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Criminais – Infocrim da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – SSP/SP, que fornece as coordenadas relativas aos endereços das ocorrências, permitindo o georreferenciamento das informações.*

## Referências bibliográficas

- BECKER, G. Crime and punishment: an economic approach. **The Journal of Political Economy**, v. 76, n. 2, 1968.
- BRAGA, A. A. **Hot spots policing and crime prevention: evidence from five randomized controlled trials**. Harvard University, 2003.
- BRUEGEMANN, Rt. **Sprawl: a compact history**. Chicago: The University of Chicago Press, 2005.
- CLARKE, R. V. Situational crime prevention. In: WORTLEY, R.; MAZEROLLE, L. **Environmental criminology and crime analysis**. William Publishing, 2008.
- COHEN, L. E.; FELSON, M. Social change and crime rate trends: a routine activity approach. **American Sociological Review**, v. 44, 1979.
- COZENS, P. Crime prevention through environmental design. In: WORTLEY, R.; MAZEROLLE, L. **Environmental criminology and crime analysis**. William Publishing, 2008.
- EHRlich, I. Crime, punishment and the market for offenses. **Journal of Economic Perspectives**, v. 10, n. 1, 1996.
- FELSON, M. **Crime and everyday life**. Thousand Oaks/London/New Delhi: Pine Forge Press, 1994.
- \_\_\_\_\_. Linking criminal choices, routine activities, informal control, and criminal outcomes. In: DEREK, B. C.; CLARKE, R. V. (Eds.). **The reasoning criminal**. New York: Springer-Verlag, 1986.
- NEWMAN, O. **Defensible space, people and design in the violent city**. London: Architectural Press, 1973.
- ZANETIC, A. **Polícia e segurança privada: relações entre as forças na prevenção do crime**. São Paulo: Sicurezza, 2012.

# Transformações urbanas, dinâmicas criminais e ações preventivas

André Zanetic

## Resumen

**Transformaciones urbanas, dinámicas delictivas y acciones preventivas**

*Este artículo presenta brevemente algunas teorías acerca de las relaciones específicas existentes entre las dinámicas sociales, económicas y urbanas y su impacto sobre las cuestiones relativas a la seguridad, emergidas a partir de la segunda mitad del siglo XX y hasta principios de este siglo, y que están interconectadas también con la relación intrínseca entre las articulaciones de los agentes de seguridad y las prácticas preventivas y de control del delito desarrolladas por ellos. Se intenta mostrar cómo ciertos abordajes analíticos sobre los problemas pueden traducirse en un gran potencial para el desarrollo de prácticas preventivas eficaces, si se adecúan bien a los contextos analizados. Al final del artículo, se enfatizan las teorías que privilegian la comprensión y las modificaciones de las características ambientales y urbanas, como las perspectivas desarrolladas por la línea de la prevención situacional del delito.*

**Palabras clave:** Seguridad pública; Delincuencia; Violencia; Prevención.

## Abstract

**Urban transformations, criminal dynamics, and preventive actions**

*This article briefly presents some late twentieth-century theories of the specific relations between social, economic and urban dynamics and their impact on safety issues, and which in turn are interconnected with the close link between the inter-relations of law enforcement officers and the crime prevention and control practices they carry out. It seeks to show how certain analytical approaches to the problems may result in a great potential to develop effective preventive practices when correctly adjusted to the contexts that are analyzed. At the end of the article theories privileging the understanding of, and changes in, environmental and urban features, such as perspectives developed by the situation all crime prevention approach, are emphasized.*

**Keywords:** Public safety; Crime; Violence; Prevention.

**Data de recebimento:** 08/05/2013

**Data de aprovação:** 05/08/2013